



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 330 DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23403.000138/2017-28,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/1990, ao servidor EDSON CARLOS DA SILVA, SIAPE nº 2074030, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Londrina, pelo período de 20/03/2017 a 19/03/2018.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*